

POLÍTICA

# Senado prorroga MP que estabelece barreiras sanitárias em áreas indígenas

Barreiras sanitárias serão compostas por servidores públicos civis ou militares dos diversos poderes

Fábio Oruê Em 16h52 - 27/11/2020



Lideranças bloqueiam acesso à aldeia Bororó. (Foto: Marcos Morandi)

O presidente do Senado, [Davi Alcolumbre](#), prorrogou a validade da MP (Medida Provisória) 1.005/2020, que estabelece barreiras sanitárias protetivas em áreas indígenas durante a pandemia de covid-19. A vigência da matéria foi estendida por 60 dias. Os atos foram publicados nesta sexta-feira (27) no [Diário Oficial da União](#).

Editada originalmente em 30 de setembro, a MP recebeu 192 emendas. A matéria aguarda votação na [Câmara dos Deputados](#), antes de seguir para o Senado. De acordo com o texto, as barreiras sanitárias serão compostas por servidores públicos civis ou militares da União, dos estados, do [Distrito Federal](#) e dos municípios.

Conforme a Agência Senado, a participação de servidores estaduais, distritais ou municipais depende de um pedido do [Ministério da Justiça](#) e da anuência do respectivo governador ou prefeito. Os servidores estaduais e distritais escalados para a proteção das barreiras sanitárias terão direito ao recebimento de diárias. O dinheiro deve ser suficiente para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e pousada dos colaboradores.